



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA - PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 02 de 06 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE:**

I - Conceder Aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a Sra. **MARIA LÚCIA VITOR BARBOSA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Matrícula 1606-3, CPF 381.349.934-00, RG 2.968.165 SDS-PE, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional 47/05.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
AGRESTIPREV, 06 de fevereiro de 2023.


Roberto Marcelo Borba Alves
- Diretor Presidente -
Roberto Marcelo Borba Alves
Diretor Presidente-AGRESTIPREV
CPA 10 ANBIMA 26/08/2023

